



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 186/2021

Na forma regimental requerimento a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja feito a pavimentação asfáltica da Avenida Zezinho do Padre, e que seja retirado o canteiro central da referida Avenida

**Justificativa**

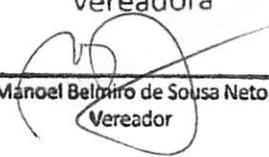
É uma solicitação dos moradores da Avenida Zezinho do Padre, pois o canteiro deixa a via pública estreita dificultando fluxo do transito, e a solicitação asfáltica, pois a cobertura do bloco está cedendo.

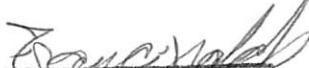
Segue em anexo os requerimentos 032/2018 e o 06/2019.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Trizidela do vale/Ma, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 06 de setembro de 2021

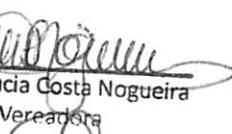
Atenciosamente,

  
Edinalva Pedro Lima  
Vereadora

  
Mário Belmiro de Sousa Neto  
Vereador

  
Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador

  
Hamilton Assis Leite  
-Vereador

  
Maria Lucia Costa Nogueira  
Vereadora

  
Emileny Oliveira  
Vereadora

  
Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

  
EM CMT VALE  
APROVADO  
EM 08/09/21  
CMT VALE



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

## REQUERIMENTO 32/2018

Ao Prefeito Municipal de Trizidela do Vale/MA  
Exmo. Sr. Charles Frederick Maia Fernandes

Na forma Regimental requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido em Plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido que seja retirado o canteiro da Avenida Zezinho do Padre, bem como seja realizado a cobertura com asfaltamento das vias públicas da localidade e do Loteamento Pedra Grande.

### JUSTIFICATIVA

Ocorre que a Avenida Zezinho do Padre apresenta em sua composição canteiro central que acaba por deixar as vias públicas estreitas, dificultando o fluxo do trânsito, ressaltando que a cobertura de bloco da localidade está cedendo.

Tem, portanto, o interesse de tornar fluido o trânsito e tráfego de pessoas na Avenida, com a retirada do canteiro que divide as vias, bem como melhorar a estrutura das ruas com o recebimento de asfalto na localidade já citada e no setor próximo. Região que também abrange o Loteamento Pedra Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - Ma, Plenário  
Vereador José Rodrigues Mendonça, 05 de Setembro de 2018.

*luciane da Silva Correa Caguion*  
Luciane da Silva C. Aguiar

CPF: 827.824.823 - 00  
Vereadora

*Francisco de Sousa Lima*  
Francisco de Sousa Lima  
CPF: 001.371.213 - 69  
Vereador

*Edileno da Silva*  
Edileno da Silva  
CPF: 776.356.473 - 34  
Vereador

*Hamilton Assis Leite*  
HAMILTON ASSIS LEITE  
Vereador

*José Silval dos Santos*  
José Silval dos Santos  
CPF: 270.268.998 - 04  
Vereador

*João Rodrigues Gomes*  
João Rodrigues Gomes  
CPF: 235.275.873 - 40  
Vereador

*APROVADO*  
EM 05/10/2018  
CMT VALE



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

REQUERIMENTO N° 006/2019

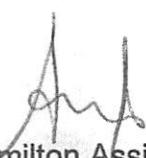
Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido em Plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Charles Frederick Maia Fernandes, no sentido que seja feito a recuperação do trecho que compreende a Avenida Zezinho do Padre, com pavimentação asfáltica, e que seja retirado o canteiro da referida Avenida.

**Justificativa**

É uma solicitação dos moradores da Avenida Zezinho do Padre, pois o canteiro deixa a via pública estreita dificultando o fluxo do transito, a solicitação asfáltica pois a cobertura de bloco está cedendo, segue em anexo o requerimento 32 de 2018.

Sala das Sessões da Câmara de Trizidela do Vale/MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 13 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

  
Hamilton Assis Leite  
-vereador-

  
APROVADO  
EM 13/02/19  
GMT VALE